F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião - F.A.P.S. do dia dezessete de outubro de dois mil.

Data: 17/10/2.000

Horário: 14:00 horas.

Local: Sala de Reuniões do FAPS.
Conselheiros Presentes: Sr. Douglas Della Guardia - Presidente do Conselho, Sr. Francisco Ferreira Bonfim, Sra. Angela Regina Couto, Sr. Robson Cozendey da Silva, Sra. Ivete Vasconcelos Rodrigues de Farias, Sr. Marco Aurélio Leopoldino, e Sr. Roberto Vicente do Nascimento - Conselheiros do FAPS, Sr. Clóvis Roberto Santos Oliveira – Diretor Financeiro do FAPS. Foi entregue pelo Diretor Financeiro do FAPS a posição bancária do FAPS atualizada contendo saldos e vencimento das aplicações, bem como as comunicações da presidência contendo os documentos recebidos/enviados e Ordem do Dia.

Assuntos:

1. Processo Nº 47.301/00 – Interessado ROBERTO RIVELINO DOS SANTOS - Pensão por falecimento da servidora JANDIRA DOS SANTOS, em favor de seu irmão menor SAMUEL HENRIQUE DE OLVIVEIRA SANTOS.
2. Proposta dos Correios para aquisição de Aerogramas de Natal para os beneficiários do FAPS.
3. Renovação do Jornal Imprensa Livre.
4. Carteira Administrada do FAPS no Banespa.
5. Proposta de imóvel para instalação da sede do FAPS.

Decisões:

1. Processo Nº 47.301/00 – Interessado ROBERTO RIVELINO DOS SANTOS - Pensão por falecimento da servidora JANDIRA DOS SANTOS, em favor de seu irmão menor SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS – Deferido por unanimidade.
2. Proposta dos Correios para aquisição de Aerogramas de Natal para os beneficiários do FAPS – Indeferido a compra, aprovada a confecção (compra) de cartão personalizado em nome do FAPS para os servidores aposentados.
3. Renovação do Jornal Imprensa Livre – Aprovada a renovação por 6(seis) meses.
4. Com relação às aplicações do FAPS no Banespa, o Sr. Presidente esclareceu ao Conselho ora reunido que devido o fato de o FAPS não possuir personalidade jurídica própria, e a Prefeitura Municipal não está autorizada a adquirir ações, o Diretor Financeiro, Sr. Clóvis está verificando a possibilidade de transferência da Carteira para o Banco do Brasil.
5. O Conselheiro Roberto Vicente do Nascimento solicitou esclarecimentos a respeito dos procedimentos a serem tomados quanto as aplicações no

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião - F.A.P.S. do dia dezessete de outubro de dois mil.

BANESTADO, que a partir desta data está privatizado. O Sr. Presidente alerta que até o vencimento das aplicações nada deverá ser feito. No dia 30, quando do vencimento das aplicações, o Diretor Financeiro, Sr. Clóvis já deverá dispor de dados específicos sobre a definição de "Banco Oficial" para então tomarmos uma decisão. Caso seja impossível deveremos canalizar as aplicações para os bancos oficiais de acordo com o conceito ora vigente.

6. O Diretor financeiro indagou ao Sr. Presidente qual o seu conceito sobre autonomia financeira que diz o Inciso I do Artigo 6º da Lei 9717 de 27/11/1998 que dispõe sobre regras gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social. O Sr. Presidente respondeu que seria o FAPS se tornar uma autarquia, ou seja, ser autônomo é ter o Projeto de Lei que tramita na Câmara Municipal para instituição do IAPS aprovado.
7. O Conselho, por unanimidade solicitou e o Sr. Presidente concordou com o envio de expediente à Câmara Municipal com a finalidade de agilizar parecer sobre o Projeto de Lei que institui o IAPS, sugerindo a realização de reunião com todo o Conselho de Administração visando conscientizar a Câmara da importância do projeto.
8. O Conselho solicita agendamento de reunião com o Sr. Prefeito para um posicionamento sobre o pagamento da dívida da PMSS com o FAPS.
9. O Conselho deliberou pelo envio de expediente à Comissão Avaliadora para aquisição de imóvel, para análise e posterior manifestação.

DOUGLAS DELLA GUARDIA
Presidente

CLÓVIS ROBERTO SANTOS OLIVEIRA
Diretor Financeiro

FRANCISCO FERREIRA BONFIM
Conselheiro

MARCO AURELIO LEOPOLDINO
Conselheiro

ROBSON COZENDEY DA SILVA
Conselheiro

ANGELA REGINA COUTO
Conselheira

ROBERTO VICENTE DO NASCIMENTO
Conselheiro

IVETE V. RODRIGUES DE FARIA
Conselheira